

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 0005/2023 - PMRA

ATA/CREDENCIAMENTO N° 004/2023

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA

EMPRESA: LUCAS MOREIRA CNPJ: 44.288.908/0001-18

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas, EXCLUSIVO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE de prestadores de serviços complementares de MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE PEDREIRO, ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO, ELETRICISTA E CARPINTEIRO, na sede do Município de Rio das Antas, no distrito de Ipoméia, Gramados e comunidades rurais pertencentes a este, conforme especificações constantes no Edital Completo.

Aos VINTE E QUATRO dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, às 16h00, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeramse presentes os membros da Comissão de Licitações, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 161/2022 de 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições resolvem, ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, apresentada pela empresa, requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

• CREDENCIAMENTO

Conforme definido no Edital, os membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações no envelope apresentado, sob o n° 238 datado em 24 de Abril de 2023.

Ato contínuo, a comissão passou a efetiva análise da documentação apresentada, onde após comferência constatou-se que a EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO solicitada no edital de credenciamento 0005/2023, demonstrando estar apta a desenvolver as atividades predendidas, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação apresentada e pelas declarações, assumindo suas responsabilidades perante o Município.

A EMPRESA SOLICITA SEU CREDENCIAMENTO NOS ITENS 01,02,03 E 04.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada CREDENCIADA e passam a documentação e a presente ata ao setor responsável para formalização do contrato ou documento equivalente para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

"A presente ATA não Contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

Rio das Antas (SC), 24 de Abril de 2023.